

Manual dos Pais

2026

Senhores pais ou responsáveis,

Para a organização do processo educacional a ser desenvolvido durante o ano de 2026, encaminhamos informações sobre a rotina escolar, para as quais solicitamos uma atenção especial. Quaisquer dúvidas, estamos à disposição na respectiva unidade da Rua Goiás, 149.

1 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

- Das 12h30min às 18h30min.

- Não há funcionários disponíveis na escola após as 18h30min. Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

1.1. Organização das turmas:

- A organização das salas na Educação Infantil/Ensino Fundamental se dá por períodos/anos, de acordo com a idade da criança, e estão assim distribuídas:

- Infantil 2
- Infantil 3
- Infantil 4
- Infantil 5
- 1º ano do Ensino Fundamental

1.2. Entrada dos alunos:

- A entrada dos alunos é pela porta central, a partir das 12h30min. A aula tem início às 13h.
- A porta central será fechada às 13h15min.

- Após este horário o responsável deverá deixar a criança na recepção com uma auxiliar, que a encaminhará à professora da turma.

1.3. Saída dos alunos:

- Entre 17h e 17h10min os alunos não poderão ser retirados da sala de aula.
- Para a tranquilidade emocional da criança é importante respeitar o horário.
- Só é permitido aos alunos deixarem o recinto escolar com os pais ou responsáveis. A autorização para a saída com outras pessoas deverá constar na ficha de identificação do aluno (preenchida pelo responsável e entregue na recepção desta unidade) ou comunicada pessoalmente à coordenação.

Observações:

- Atenção para os horários de entrada e saída (adiantamento ou atraso); não há pessoal disponível para ficar com as crianças antes das 12h30min e após as 18h30min.
- Caso haja necessidade eventual de entrada mais tarde ou saída mais cedo, favor enviar um bilhete na agenda, ou comunicar diretamente à professora ou coordenação.
- Se a criança precisar sair mais cedo as auxiliares irão buscá-la na sala para não prejudicar o andamento das atividades da turma.
- Se a criança precisar ausentar-se do colégio por alguns dias, por qualquer motivo, pedimos a gentileza de comunicarem à coordenação.
- É proibido entrar com animais (no colo ou coleira), bem como deixá-los sob responsabilidade de qualquer funcionário do colégio.
- Para total segurança de seu (a) filho (a), bem como de todos os demais alunos, pedimos especial atenção ao trânsito (nos horários de entrada e saída), respeitando a faixa para pedestre assim como o espaço destinado aos veículos de transporte escolar e a vaga para pessoas com deficiência.

2- CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS (Educação Infantil)

A BNCC estabelece cinco campos de experiências, definidos como âmbitos do saber, que incluem diferentes objetivos da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças.

- 1) O eu, o outro e o nós
- 2) Corpo, gestos e movimentos
- 3) Traços, sons, cores e formas
- 4) Escuta, fala, pensamento e imaginação
- 5) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações



Manual dos Pais

2026

3- CONTEÚDOS CURRICULARES BÁSICOS (1º ano do Ensino Fundamental)

Os conteúdos curriculares são contemplados de maneira integrada no desenvolvimento infantil ampliando sua noção para além de conceitos e fatos, envolvendo também valores, atitudes e procedimentos.

- a) Língua Portuguesa
- b) Matemática
- c) História e Geografia
- d) Ciências
- e) Arte

4- ENRIQUECIMENTO DE CURRÍCULO

- a) Educação motora (a partir do Infantil 4)
- b) Musicalização (a partir do Infantil 3)
- c) Inglês – Programa Bilíngue da International School (a partir do Infantil 2)
- d) Escola da Inteligência – Programa de Educação Socioemocional (a partir do Infantil 3)
- e) Cultura Maker – Nave à vela (a partir do Infantil 3)

5- FREQUÊNCIA

De acordo com a legislação em vigor, a frequência às aulas é obrigatória (mínimo de 75%) e as faltas somente serão abonadas em casos previstos em lei (doenças infecto-contagiosas).

Toda ausência deverá ser justificada junto à coordenação por telefone, bilhete ou pessoalmente.

Lembramos que a participação diária da criança na escola é fundamental para que a rotina se estabeleça com segurança e tranquilidade.

6- HÁBITOS E ATITUDES

Englobam conteúdos que podem ser agrupados em valores, atitudes e normas. Para o desenvolvimento biopsicossocial e intelectual da criança e o bom aproveitamento escolar, os hábitos e atitudes serão desenvolvidos dentro e fora da sala de aula, observando valores como: solidariedade, respeito aos outros, responsabilidade, autonomia, liberdade, entre outros.

Lembramos que o respeito entre os colegas, professores e funcionários da comunidade escolar será sempre privilegiado e os alunos são colaboradores da limpeza e ordem da escola, mantendo o ambiente limpo e organizado.

7- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental ocorrerá através de portfólios contendo observações individuais (quando necessário), relatórios de grupo e tabelas. Nestes instrumentos de avaliação estarão registrados os conteúdos trabalhados, atividades desenvolvidas, objetivos propostos e o desenvolvimento global do aluno.

8- COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A coordenação pedagógica do Pelicano/Anglo é a responsável pelo planejamento, acompanhamento e execução das atividades pedagógicas e avaliação das mesmas, objetivando a efetivação do processo educativo dos alunos. É papel do coordenador pedagógico manter contato direto com os pais procurando sanar as dificuldades pedagógicas observadas pelos professores e encaminhando o aluno, quando se fizer necessário, a outros profissionais.

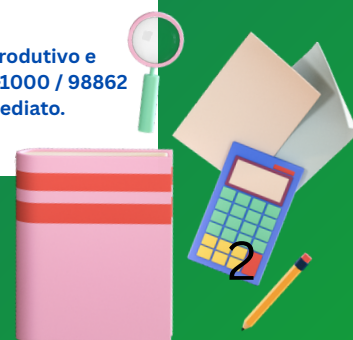
Horário de atendimento aos pais pela coordenação pedagógica: Para que haja um atendimento produtivo e tranquilo é conveniente marcar horário com antecedência na recepção ou pelos telefones (35) 3722-1000 / 98862 7457. Entretanto, em caso de qualquer imprevisto o contato com a coordenação deverá ser imediato.



IESJE
INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DA ESCOLA



COLÉGIO
PELICANO



Manual dos Pais

2026

9- AGENDAS

As agendas funcionarão como meio de comunicação entre a família e a escola. Todo e qualquer bilhete colado na agenda deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis.

10- MEDICAMENTOS

A escola não possui medicamentos. Caso a criança necessite tomar alguma medicação durante o período de aula, esta deverá ser entregue à auxiliar de enfermagem Natália, ou na secretaria, juntamente com os horários de tomada e dosagem.

11- LANCHE

O aluno deverá trazer o lanche de casa, que não deve conter balas, chicletes, refrigerantes, salgadinhos do tipo “cheetos” ou alimentos que estraguem com facilidade. Os que necessitem refrigeração devem ser comunicados à professora; a escola possui refrigerador, mas não se responsabiliza pela qualidade e/ou conservação do alimento. Sugerimos que os alunos tragam alimentos saudáveis, que proporcionem uma alimentação de qualidade.

Diariamente é realizada a hora da fruta: as crianças deverão trazer uma fruta na lancheira.

Observação: a sexta-feira é considerada o “dia da guloseima” sendo, portanto, permitido um chocolate, brigadeiro (ou doces semelhantes). Balas, chicletes, refrigerantes, salgadinhos do tipo “cheetos” são proibidos.

Sobre o lanche na cantina, sugerimos aos responsáveis que verifiquem o cardápio oferecido, pois trata-se de um serviço terceirizado.

12 – UNIFORME

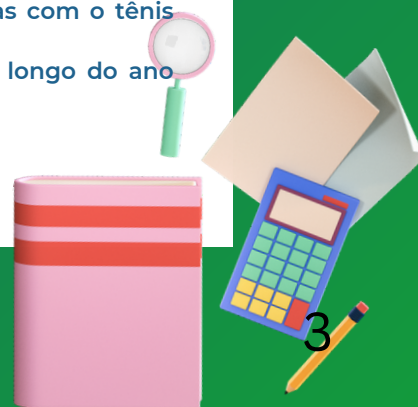
- O uniforme é de uso obrigatório. Todas as peças devem estar identificadas com o nome do aluno. A identificação facilita a entrega imediata ao aluno, em caso de perda, troca ou esquecimento. Sugestão: bordar o nome do aluno, pelo menos nos agasalhos.

- Solicitamos atenção ao comprimento de bermudas e shorts/saia (um pouco acima dos joelhos).

- Solicitamos a mesma atenção para com os demais objetos de uso do aluno.

- Poderão ser usados tênis e sandálias sem salto. Não será permitido o uso de tamancos, chinelos ou crocs, especialmente nos dias de aulas de educação motora, atividades na quadra e visitas técnicas, pois colocam em risco a segurança das crianças, ocasionando torções e outros desconfortos. O uso de meias com o tênis reduz a incidência de bolhas.

- Os pertences esquecidos, sem identificação, e não procurados ao longo do ano letivo serão, ao final do período, doados a instituições de caridade.



Manual dos Pais

2026

13 – BRINQUEDOS

- Será permitido trazer um brinquedo somente às sextas-feiras.
- Evite mandar brinquedos caros – a escola não se responsabilizará por perdas e danos.
- Não serão permitidos slimes, bolas oficiais (pesadas), patins, skate, bicicleta, velotrol, patinete, espada, revolver e afins. O ideal são brinquedos pedagógicos como jogos ou outros que divirtam a criança.
- Também não serão permitidos esmaltes e maquiagem de qualquer espécie, bem como fantasias (incluindo uniformes de jogador de futebol).
- Favor identificar os brinquedos com o nome do aluno.

14 – LANCHES COMEMORATIVOS (ANIVERSÁRIO)

- Não serão permitidas festas no salão. Há três possibilidades de comemoração:

* No colégio:

* OPÇÃO 1:

- A data da festa deve ser agendada na secretaria da unidade (Educação Infantil), com NO MÍNIMO uma semana de antecedência e comunicada à professora. Um responsável pela criança encaminhará o bolo (já fatiado) para que somente a turma (sem a presença de familiares) cante parabéns durante o horário de lanche, em qualquer dia da semana, desde que não interfira na programação da rotina.

* OPÇÃO 2:

- A data da festa deve ser agendada na secretaria da unidade (Educação Infantil), com NO MÍNIMO uma semana de antecedência e comunicada à professora. Não será necessário mandar convites, pois a secretaria se encarregará de enviar um bilhete nas agendas. A comemoração ocorrerá apenas durante o horário de lanche (30 min). Em respeito à rotina pedagógica das crianças, a comemoração deve restringir-se aos colegas de sala e somente às sextas-feiras.; exceção para até 2 (dois) familiares adultos e irmãos. Contamos com a compreensão e colaboração de todos. A professora deverá ser consultada quanto à quantidade e variedade do lanche oferecido pela família do aniversariante. Em caráter educativo, desestimulando o consumismo na infância, não haverá entrega de presentes ao aniversariante.

* Fora do colégio :

- Em dia letivo, ao término da aula: As crianças poderão sair com os pais do (a) aniversariante – ou, se combinado, cada pai buscará seu filho e o levará até o local da festa. A carta de solicitação de autorização é necessária somente no primeiro caso. É importante enviar convite para toda a turma com antecedência (de uma semana a dois dias) para que os pais possam se organizar;
- Não é permitido retirar as crianças da escola durante o período de aula e a professora (e/ou auxiliar) não acompanhará as crianças no aniversário.
- Nos finais de semana: Fica a critério dos pais ou responsáveis da criança aniversariante o envio de convites para toda a turma. No caso de serem convidados apenas alguns alunos, os convites não serão colados na agenda, cabendo aos pais da criança aniversariante entregarem em outro horário e local. A escola isenta-se de responsabilidades por quaisquer incidentes.

15 - REUNIÕES

- Após o encerramento do 1º e 3º bimestres acontecerão as reuniões de pais, oportunidades em que apresentaremos os trabalhos executados. Nessas reuniões também serão discutidos temas pertinentes à Educação, pela equipe pedagógica da escola.
- Importante: não esperem reuniões para solucionar problemas urgentes – procurem a coordenação agendando, com antecedência, o seu horário na secretaria.

16 - OBJETOS DE USO PESSOAL DO ALUNO

- Trazer todos os dias na mochila a agenda e o material solicitado por cada período. Verificar o conteúdo da mochila diariamente, evitando peso desnecessário para a criança.
- Manter-se informado sobre o material através da agenda, ou com a própria professora.



Manual dos Pais

2026

17 - OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Não será permitida a permanência de pais ou responsáveis no interior da sala de aula (mesmo para os pequeninos) durante ou após o período de ambientação. Existe um planejamento psicopedagógico para solucionar as dificuldades iniciais de ambientação ou mesmo de andamento das aulas. Sendo assim, pedimos a compreensão de todos, visando facilitar o processo ensino-aprendizagem.
 - Participem das reuniões, eventos e atendam às solicitações da escola. A vida escolar da criança diz respeito a todos os que a cercam.
- Orientem seus filhos para que informem qualquer funcionário (coordenadora, professora ou auxiliar) imediatamente nas seguintes situações: discussões, brigas, machucados, perda de material.
- O uso do telefone pelo aluno estará restrito e só ocorrerá mediante autorização da coordenação pedagógica. Isso se deve ao fato de trabalharmos a autonomia e responsabilidade de nossos alunos, itens fundamentais para um bom desempenho escolar ao longo de todo o processo educativo.
- É proibido o uso de TELEFONE CELULAR, máquina fotográfica e quaisquer outros aparelhos eletrônicos e sonoros ou similares nas dependências da escola.
- O aluno, ou o responsável, que envolver o nome do colégio e colegas inadequadamente, inclusive na mídia e outras formas virtuais (facebook, blogs, instagram, chats, e-mails, etc), estará sujeito às sanções/penalidades previstas no Regimento Escolar.
 - Sejam pontuais – esta responsabilidade somente será incorporada pela criança quando houver uma atitude similar de seus responsáveis.

18 - ATENDIMENTO AOS PAIS

- Coordenação: Deverá ser agendado na recepção, para evitar atrasos ou interrupções.
- Solicitamos aos pais que evitem conversar com o(a) professor(a) na porta da sala de aula, pois é um momento em que ele(a) estará dando atenção à entrada e saída dos alunos. Se precisar falar com o(a) professor(a), procurar a coordenação.

INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DA ESCÓCIA – COLÉGIO PELICANO

José Solon de Oliveira - Presidente do Instituto Educacional São João da Escócia

Ranieri Pires de Freitas – Vice Presidente do I.E.S.J.E.

Édio Basso - 1º Diretor Financeiro

Cláudio de Melo - 2º Diretor Financeiro

Leonardo Cesar Matheus - 1º Diretor Secretário

Luís Roberto Franco - 2º Diretor Secretário

Núcleo pedagógico:

Solange Sant'Ana Zanetti - Diretora Pedagógica

Danielle Pavesi Portella Coutinho – Coordenadora Pedagógica Educação Infantil e 1º ano EF

Renilda de Cássia Monteiro Silva – Coordenadora Pedagógica 2º ao 5º ano EF

Adriana Manucci – Coordenadora Pedagógica 6º ao 9º ano EF

Alessandra Muniz – Coordenadora de Esporte, Cultura e Recreação

Andréa Maria Martins Chiacchio – Coordenadora do Ensino Médio

Juliana Maria Costa Mareca – Coordenadora do Programa Bilingue (Inglês)

Prédio Rua Minas Gerais:

Telefonistas:

Manhã- Aparecida de Fátima Silva de Souza

Tarde- Luciana Gonçalves Bastos

Secretaria:

Gislene Karen de Carvalho

Tesouraria:

Camila da Silva

Márcio José Luti Bertozzi

Prédio Rua Goiás (Ed. Infantil e 1º Ano):

Secretaria:

Cristiane de Lourdes Donizete dos Santos

Christiane Costa Chaves

Corpo Docente:

Infantil 2: Janaína

Infantil 3: Juliana

Infantil 4: Flávia, Natália, Viviane

Infantil 5: Ana Paula, Jéssica, Marília

1º ano: Ana Lúcia, Fabiana, Patrícia



IESJE
INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DA ESCÓCIA



COLÉGIO
PELICANO

